(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 214

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 15 NOV 14 sab

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt FORTUNA	- DGO
Cb D	Cb DJULIANO	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RONYER	- D Cont
Cb Garagem/QGEx	Cb AVELAR	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd PAULO CESAR	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LUAN	- SEF

Para o dia 16 NOV 14 dom

Sgt Serv Garagem/QGEx	3° Sgt HALLEY	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb DE CASTRO	- DGO
Reforço ao QGEx	Sd ROMÃO - SEF; W. FERREIRA	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd YAN	- DGO

Para o dia 17 NOV 14 seg

Of Serviço/QGEx	2° Ten CRISTIANE BEATRIZ	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MÁRCIA SANTOS	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb VITOR	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb CESAR MATOS	- D Cont
Reforço ao QGEx	Sd RAFAEL GONÇALVES – CPEx; DHYÉRIFE	- D Cont
Of Perm Bl I	2° Ten MACHADO	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt MORAES	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd TIAGO	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb LUIZ LIMA; Cb PAULO SANTOS; Sd RICARDO; Sd BI	ISMARCK - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 214, de 14 NOV 14

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

Foi ministrada instrução sobre Maneabilidade da Pst 9mm, no Pátio da Base Adm/CMP, para os Of e Sgt desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, que concorrem à escala de serviço no QGEx, pelo 1º Ten CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA, do CCIEx, no dia 12 NOV 14.

(Nota nº 127-SG3/SEF, de 12 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. PEDIDO DE COOPERAÇÃO DE INSTRUÇÃO - Realização

No dia 13 NOV 14, a SEF realizou, em suas instalações, o Pedido de Cooperação de Instrução do NPOR/32° GAC com a participação de 1 (um) oficial instrutor, 1 (um) sargento monitor e 15 (quinze) alunos.

(Nota nº 1775-SG1.1.1/SEF, de 13 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Secretário de Economia e Finanças

Em 14 NOV 14

Retonei da cidade de Dourados/MS, onde participei da Solenidade de início das Operações do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 14 NOV 14

Pag no

b. Alterações de Oficiais

Exoneração por Término de Nomeação de Instrutor de Estabelecimento de Ensino - Transcrição

.....

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel Art	26014-1	CARLOS ALBERTO	IME	SEF	41 57 110 113
CCIAIT	027582532-1	LEITE	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	114

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 110 Em consequência, fica exonerado.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR."

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nº 200, de 12 NOV 14) (Nota nº 1777-SG1/SEF, de 13 NOV 14)

Em consequência:

- 1) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 12 NOV 14, o Cel CARLOS ALBERTO LEITE sendo considerado não apresentado; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Gestor e Fiscal de Contrato/Substituto - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Dec nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e Nº 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

(Contadoria Geral/1841)

4

 $Pag\; n^o$

Cont BI Nº 214, de 14 NOV 14

Contrato nº 013	Contrato nº 013/2012 - Indra Brasil Soluções e Serviços Tec S/A - CNPJ 01.645.738/0002-50		
Função	Posto - Nome (OM)		
Gestor	Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS (CPEx)		
Gestor	Subst: Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA (CPEx)		
Eiga Dagwigitanta	Cel CÉSAR ALEX BARROS TORRES (CPEx)		
Fisc Requisitante	Subst: Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA (CPEx)		
Fisc Técnico	1° Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO (CPEx)		
risc recinco	Subst: 2° Ten JAQUELINE NUNES MARTINS (CPEx)		

Contrato nº 001/2014 - Tech Solutions - CNPJ 10.517.288/0001-20		
Função	Posto - Nome (OM)	
Gestor	Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS (CPEx)	
Gestor	Subst: 1° Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA (CPEx)	
Eiga Daguigitanta	Cel CÉSAR ALEX BARROS TORRES (CPEx)	
Fisc Requisitante	Subst: Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA (CPEx)	
Fisc Técnico	2° Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA (CPEx)	
risc recinco	Subst: 2° Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS (CPEx)	

Contrato nº 004/2014 - Universo Empresarial - CNPJ 05.033.310/0001-26		
Função	Posto - Nome (OM)	
Gestor	Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS (CPEx)	
Gestor	Subst: 1° Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA (CPEx)	
Eiga Daguigitanta	Cel CÉSAR ALEX BARROS TORRES (CPEx)	
Fisc Requisitante	Subst: Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA (CPEx)	
Fisc Técnico	2° Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA (CPEx)	
risc recilico	Subst: 2° Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS (CPEx)	

Contrato nº 002/2014-SEF - Abrantes Soluções - CNPJ 00.928.375/0001-16		
Função	Posto - Nome (OM)	
Gestor	Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS (CPEx)	
Gestor	Subst: 1° Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA (CPEx)	
Eiga Daguigitanta	Cel CÉSAR ALEX BARROS TORRES (CPEx)	
Fisc Requisitante	Subst: - Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA (CPEx)	
THISC LECTION	2° Ten - ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA (CPEx)	
	Subst: 2° Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS (CPEx)	

(Nota nº 199-SG4/SEF, de 13 NOV 14)

Em consequência, a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 14 NOV 14

Pag n^o

2) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

segue:

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	RENATO DIAS BRAGA	2 MAR 14 a 1° MAR 15	5 JAN 15

(Solução ao DIEx nº 131-Aprv/PMB, de 11 NOV 14)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

(1) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	2013	6 JAN 14	26 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 272-AOFin, de 11 NOV 14)

(2) D Cont

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR	2013	29 DEZ 14	11 NOV 14

(Solução ao DIEx nº 483-SG1/D Cont, de 12 NOV 14)

(3) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
S Ten	JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JUNIOR	2014	29 DEZ 15	29 DEZ 14
Sd	ROBSON W. COUTINHO DE SOUZA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	5 JAN 15	8 SET 15

(Solução ao DIEx nº 912-SG1/Gab/CPEx, de 10 NOV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
 - (b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 214, de 14 NOV 14

Pag nº

3) Inspeção de Saúde - Resultado

- a) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (PMB), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 104, de 3 DEZ 13, o Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, obteve o seguinte parecer: Apto(a) para o serviço do Exército.
- b) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 102, de 12 NOV 14, a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto(a) para o serviço do Exército, com restrições por 60 (sessenta) dias, convém realizar apenas as atividades previstas nos Grupos I e II do Anexo W das NTPMEx," convém ficar afastada de formaturas por 60 (sessenta) dias, a contar de 4 NOV 14.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Entrevista de militares voluntários para o 23º Contg Cia E F Paz-Haiti - Informação

Com o DIEx nº 2094-DEC.A7/DEC - CIRCULAR, EB: 64444.052667/2014-65, de 10 NOV 14, o V Ch DEC encaminhou a Nota de Serviço nº 107-A7/DEC que tem por finalidade regular procedimentos para a entrevista dos militares voluntários e inscritos para o 23º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz-Haiti (23° Contg Cia E F Paz-Haiti), conforme o especificado abaixo:

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Programação

Período		Gu	OM	Efetivo	Efetivo	OM da	Entrevistador	
Início	Término	Entrevista	Entrevistada	OM	Gu	Entrevista	Entrevistador	
							Maj RODRIGUES	
170000 Nass 14	171200 Narr 14	D===(1:=/DE	CDE	1	27	DEC	S Ten XENOFONTE	
170900 Nov 14	1/1200 NOV 14	Brasilia/DF	CPEx	1	37	DEC	1° Sgt COSME	
							1° Sgt ALBUQUERQUE	
							Maj JURANDIR	
180900 Nov 14	181200 Nov 14B	Brasília/DF	SEF	3	36	DEC	1° Sgt COSME	
							1° Sgt IRAN	
							1° Sgt BASTOS	

h		101		me
υ.	\sim	111	\cdot	1110

- 2) Entrevistados
- O da atividade.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 214, de 14 NOV 14

Pag n'

c. Participantes
2) Entrevistados - Todos os militares inscritos e habilitados para concorrer ao 23º Contg Cia E F Paz-Haiti.
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- b. As OM envolvidas nas atividades previstas neste documento devem informar ao DEC quaisquer mudanças que afetem a programação desta Nota de Serviço com a devida tempestividade.
- c. Estão autorizadas as ligações com as OM onde as entrevistas serão realizadas para as coordenações necessárias.
- d. As OM de origem dos militares a serem entrevistados serão responsáveis pelo transporte, alojamento e alimentação nas OM onde os mesmos serão entrevistados.
- f. Para a entrevista o militar deverá apresentar os documentos que comprovem as suas habilidades, tais como publicação em BI e certificados de conclusão de curso.

(Note nº 1774 SC1/SEE do 12 NOV 14)

(Nota nº 1774-SG1/SEF, de 12 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Fundação Habitacional do Exército - Substituição de Membro

Deixa de compor a Comissão de Assessoramento ao Secretário de Economia e Finanças, criada no Boletim Interno nº 66/SEF, de 7 ABR 14, por motivo de sua transferência para a reserva não remunerada, o 1º Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS, do CCIEx, passando a responder como substituto eventual do representante do CCIEx, o 1º Ten ANDERSON SILVA DE AGUIAR.

(Nota nº 5-Asse 2/SEF, de 12 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado, da D Cont, referente ao mês de OUT 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1007, 40 1000 202, 0 0 424 0 440 1010 11 115 0 110 211, 40 21110 0 0 21						
Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - OUT 14	
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Of Gen	3	9, 10 e 12	

(Solução ao DIEx n° 460-SG1/D Cont, de 30 OUT 14) (Nota n° 1776-SG1/SEF, de 13 NOV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 14 NOV 14

Pag n°

b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 9ª ICFEx, no DIEx nº 224-S1/9ª ICFEx, de 17 OUT 14, e Msg SIAFI Nº 2014/1649190, de 28 OUT 14, do 11º R C MEC e atendendo ao DIEx nº 151-Asse 2/SEF, de 22 OUT 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º R C MEC) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na ND 33.90.39, com a finalidade do transporte de carga viva do interior do Rio Grande do Sul/RS até a fronteira do Mato Grosso do Sul/MS, local onde esta OM se encontra.

(Nota nº 33-S3/D Cont, de 12 NOV 14)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 9ª ICFEx, no DIEx nº 223-S1/9ª ICFEx, de 16 OUT 14, e Msg SIAFI Nº 2014/1642267, de 27 OUT 14, do 9º BEC e atendendo ao DIEx nº 159-Asse 2/SEF, de 30 OUT 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 9º Batalhão de Engenharia de Construção (9º BEC) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) na ND 44.90.30 e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) na ND 44.90.39 com a finalidade de promover apoio logístico a um destacamento localizado a 1.262 Km de distância da sede em Cuiabá/MT.

(Nota nº 35-S3/D Cont, de 12 NOV 14)

3) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 9ª ICFEx, no DIEx nº 222-S1/9ª ICFEx, de 15 OUT 14, e Msg SIAFI Nº 2014/1610261, de 21 OUT 14, do CMO e atendendo ao DIEx nº 158-Asse 2/SEF, de 30 OUT 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Comando Militar do Oeste (CMO) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na ND 33.90.30 com a finalidade do 6º Batalhão de Inteligência Militar realizar operações de inteligência.

(Nota nº 38-S3/D Cont, de 12 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 214, de 14 NOV 14

Pag no

c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb MISAEL DE JESUS GOMES, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 20 OUT 14, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2014 1 00539 180 0251834 34, onde consta o registro do nascimento de sua filha YASMIN HADASSA DE SOUSA GOMES, ocorrido em 18 OUT 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio-Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb MISAEL DE JESUS GOMES, a menor YASMIN HADASSA DE SOUSA GOMES, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb MISAEL DE JESUS GOMES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e de Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351004795	14	0303

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A3800000016

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A77 00009025 1020

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de NOV 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A78 00009025 1114
	·	•	•

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI No 214, de 14 NOV 14

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb MISAEL DE JESUS GOMES, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor YASMIN HADASSA DE SOUSA GOMES, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb MISAEL DE JESUS GOMES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Enc nº 060-SG 1.4/SEF, de 7 NOV 14) (Nota nº 1773-SG1/SEF, de 13 NOV 14)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 13 NOV 14, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, conforme a Port nº 020-14-SG1.1.1.AjG/SEF, de 7 OUT 14, e o art. 10 da Port nº 107- Cmt Ex, de 13 FEV 12, tendo em vista a necessidade de oitiva de nova testemunha.

(Solução ao DIEx nº 052-SG2-SEF, de 12 NOV 14) (Nota nº 1771-SG1.1.1/SEF, de 12 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças